



PORTARIA Nº 03/2023

CONSIDERANDO o Edital nº 02/2023 da AGO;
CONSIDERANDO o art. 4º da Portaria nº 01/2023 desta Comissão;
CONSIDERANDO a reunião realizada nesta data para análise das inscrições e documentos apresentados;
A citada Comissão, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam homologadas as seguintes chapas para concorrerem na eleição convocada através do Edital nº 02/2023 da AGO:

- I - Diretoria Executiva: Chapa “União e Trabalho”;
- II - Conselho Deliberativo: Chapa “Somos Touro do Sertão”;
- III - Conselho Fiscal: Chapa “União e Trabalho”.

Art. 2º - Em conformidade com o art. 11, I, “c”, e art. 30, *caput*, do estatuto do Clube, além do exposto no Edital nº 02/2023 da AGO, **reitera-se** que a eleição ocorrerá no Auditório da Associação Comercial e Empresarial de Feira de Santana (ACEFS) – situada no Largo São Francisco, nº 43, Kalilândia, Feira de Santana/BA, CEP: 44.025-110 – **em 29 de novembro de 2023, de 17h a 20h.**

Art. 3º - As chapas que concorrerem na condição de “chapa única” serão consideradas eleitas somente após o cumprimento do previsto no art. 13, §3º, do estatuto do Clube; o qual dispõe sobre o número mínimo de votos para validar o pleito.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 27 de novembro de 2023.

Tiago Barreto Souza de Matos
Presidente da Comissão Eleitoral

FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE